



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 530/2018

Autoria: Vereador, Marcondes Rodrigues da Silva

Alagoinha, 23 de outubro de 2018

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA FIXAR NAS TRASEIRAS DOS VEÍCULOS DE PASSAGEIROS A FRASE DE "COMO ESTOU DIRIGIDO?", CONTENDO NÚMERO DE TELEFONE PARA RECLAMAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Alagoinha, obrigada a fixar, em todos os veículos de passageiros, os dizeres "Como estou dirigido?", contendo número de telefone do setor responsável ou ouvidoria para eventuais reclamações.

Art. 2º - Os dizeres "Como estou dirigido?", será fixado na parte traseira do veículo, com letras de tamanho e cor legível e visível para os demais motoristas e pedestres, facilitando a imediata comunicação da reclamação.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, em 23 de outubro de 2018.

*MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS*

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS  
PREFEITA MUNICIPAL